



**MUNICÍPIO DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 327, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

Publicado em 18/05/17  
Retirado em \_\_\_\_\_

Responsável:  
Diana Ferreira Nascimento  
Port. Nom. 45709  
Matrícula 06602-8

*“Nomeia Comissão de Acessibilidade do Município de Nanuque e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais lhe que conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, b da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo 244 da Constituição Federal, que estabelece que a lei disporá sobre a adaptação dos logradouros e dos edifícios de uso público a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência;

Considerando, ainda, o artigo 11 da Lei 10.098/00, que prevê que a construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Considerando, também, que a mobilidade é uma das diretrizes estratégicas para o desenvolvimento sustentável, devendo o Poder Público melhorar a acessibilidade aos equipamentos públicos, conforme Lei Municipal 1.700/08;

Considerando, por fim, o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público de Minas Gerais, em 06 de dezembro de 2010, oriundo do Inquérito Civil Público 0443.03.000001-4, em que foram determinadas, como propostas corretivas, obrigações para o Município de Nanuque adequar-se às normas de acessibilidades,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear **TAINÁ LUCAS MEDEIROS**, call center na Câmara de Dirigentes Lojistas, inscrita no CPF sob o 127.963.416-23, **ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS**, call center na Câmara de Dirigentes Lojistas, inscrita no CPF sob o nº. 073.018.816-



**MUNICÍPIO DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

03, **MARLON SILVA JARDIM**, Chefe de Divisão de Fiscalização e Licenciamento, inscrito no CPF sob o nº. 075.885.396-31, **MAYCON GABRIEL GUIMARÃES DE SOUZA**, Chefe de Divisão de Ouvidoria, inscrito no CPF sob o nº. 120.366.187-82 e **GIVANILDO SOUZA MOREIRA**, Presidente da ANPODE – Associação Nacional das Pessoas com Deficiências, inscrito no CPF sob o nº. 076.849.137-19, como Membros para comporem a **COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE**.

**Artigo 2º.** Fica nomeado como Presidente da Comissão o Sr. **MARLON SILVA JARDIM**.

**Artigo 3º.** A Comissão tem por finalidade melhorar a acessibilidade, conforme Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público de Minas Gerais, em 06 de dezembro de 2010, bem como apresentar sugestões de acessibilidade em vias públicas mediante relatório.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de maio de 2017.

  
**Roberto de Jesus**  
Prefeito Municipal